



PORTARIA Nº 365, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Railine Santos Lima** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Railine Santos Lima**, admitido(a) em, 01/05/2025, CPF nº 078.XXX.XXX-89, RG nº 20.XXX.XXX-95/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Atendente/Cuidadora de Classe, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 03/09/2025 a 02/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 03 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal